



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do MUNICÍPIO de ALAMBARI
PROCESSO de ESCOLHA dos MEMBROS do CONSELHO TUTELAR para o QUADRIÊNIO 2024-2027

Dispõe sobre o Edital de Convocação para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Alambari, mandato de 2024/2027 – **RETIFICAÇÃO Nº 1.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ALAMBARI, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura - Processo nº 1/2023, para fazer constar as seguintes alterações:

1. DO PREFÁCIO

- Exclusão do texto da Resolução nº 01 de 26 de março de 2019
- Correção no texto da Resolução nº 01 de 20 de março de 2023 do COMDICA de Alambari.
- Incluindo o número do ano no edital, Edital de Abertura - Processo nº 1/2023 de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Alambari - QUADRIÊNIO 2024-2027.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

- 2.1 - Exclusão da redação taxada no item “e”.

3 - DO PROCESSO DE ESCOLHA:

Correção no texto do item 5.1.5 de Diploma de conclusão de curso do 1º grau completo (antiga 8ª série) **para Diploma de Ensino Médio Completo.**

A versão integral EDITAL DE PROCESSO nº 1/2023 de ESCOLHA dos MEMBROS do CONSELHO TUTELAR para o QUADRIÊNIO 2024-2027 encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ALAMBARI e nos sites www.publicconsult.com.br e www.alambari.sp.gov.br, sendo este publicado nos jornais “**Folha de Itapetininga e Cruzeiro do sul (Sorocaba)**”.

ALAMBARI, 24 de abril de 2023.

Sônia Maria de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente